



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA A

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681

e-mail: comcralegre@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 003/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA A, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada em 08 de março de 2017....

RESOLVE

Art. 1º Compôr Comissão Especial para visita de avaliação no Conselho Tutelar com os seguintes membros:

- I- Carla Silva Olmo
- II- Márcia Barros Ribeiro
- III- Rosane Maria Souza dos Santos
- IV- Vitor Antonio de Souza

Parágrafo único. A referida Comissão após avaliação deverá emitir relatório de visita a ser apreciado pelo COMCRIA A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 08 de março de 2017.

Rosane Maria Souza dos Santos

Presidente